



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 379/2012  
São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2336/2012,

### RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, em virtude de seu deslocamento, da referida sede para o município de Santo Antônio dos Lopes, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no dia 5/6/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/6/2012, tendo em vista a necessidade de preparação e instalação dos equipamentos de informática no local cedido para a realização das audiências no dia 4/6/2012, bem como a inviabilidade do retorno da equipe no dia 5/6/2012, em virtude do horário do término das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO